

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no **Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/1993, artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 134/2018**, autorizando o Termo de Parceria firmado com o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, CNPJ nº 08.542.264/0001-89**, pelo valor total de **R\$ 120.589,26 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, para prestação de serviços técnicos especializados na execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir da formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e todo o corpo docente ligado a educação, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Parceria nº. 001/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº DL-058/2021, com o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, CNPJ 08.542.264/0001-89**, para Prestação de serviços técnicos especializados na execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir da formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e todo o corpo docente ligado a educação, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, no valor total de **R\$ 120.589,26 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, divididos em 07 (sete) parcelas mensais, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Termo de Parceria correrão por conta da dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.43.00 01. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2021. Assinam pelo Instituto, Elisabete Regina da Silva Monteiro e Cláudia Vieira dos Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.